

Projeto-Argumento

Inserção da Música Eletrônica nos Editais Públicos de Fomento Cultural**

1. Apresentação

O presente projeto tem como finalidade defender, de forma técnica e fundamentada, a **necessidade de inclusão da música eletrônica e de suas vertentes nos editais públicos de fomento cultural**, em especial nos programas de fomento continuado à música no Município de São Paulo.

A música eletrônica constitui uma manifestação cultural consolidada na cidade, com trajetória histórica, diversidade estética, ampla cadeia produtiva e forte inserção territorial. Seu reconhecimento institucional já se expressa por meio do **reconhecimento como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de São Paulo** e de sua **inclusão no calendário oficial do Município**, celebrado anualmente no último domingo de setembro. No entanto, tais reconhecimentos ainda não se refletem de forma adequada nos instrumentos de fomento público, gerando assimetria no acesso a recursos e fragilizando políticas de salvaguarda e continuidade.

Este projeto propõe a inserção da música eletrônica como categoria específica ou linha dedicada nos editais de fomento, alinhando os instrumentos de financiamento cultural aos princípios da diversidade, da democratização do acesso e da coerência institucional.

2. Objetivo Geral

Defender a inclusão da música eletrônica como linguagem contemplada de forma específica nos editais públicos de fomento cultural, garantindo isonomia de acesso, coerência com reconhecimentos institucionais existentes e fortalecimento das políticas culturais contemporâneas.

3. Objetivos Específicos

- Evidenciar a relevância cultural, social e simbólica da música eletrônica no contexto paulistano.

CENTRO CULTURAL CELEIRO DAS TRIBOS

CNPJ/MF nº 44.795.816/0001-24

SEDE: Rua Laudelino Gonçalves, 226 – Jd. Maria Lúcia – 05367-010 – São Paulo/SP

FILIAL PRAIA GRANDE/SP: Avenida Milton de Oliveira, 123 – Melvi – 11712-000 – Praia Grande/SP

FILIAL ILHA COMPRIDA/SP: Avenida Ulisses Guimarães, 545 – Marusca – 11925-000 – Ilha Comprida/SP

www.celeirodastribos.org.br (11) 99451-7874

- Demonstrar a coerência entre o reconhecimento patrimonial e a necessidade de fomento público continuado.
- Contribuir para a atualização dos editais de fomento frente às práticas culturais contemporâneas.
- Promover o reconhecimento da música eletrônica como linguagem cultural de interesse público permanente.

4. Justificativa (baseada em princípios)

4.1 Interesse público

A música eletrônica ultrapassa o âmbito do entretenimento privado, constituindo-se como prática cultural coletiva, com impacto na formação de públicos, na ocupação cultural do território urbano e na economia criativa. Editais públicos devem responder a esse interesse coletivo.

4.2 Diversidade cultural

A ausência da música eletrônica nos editais contraria o princípio da diversidade cultural, uma vez que outras linguagens musicais já contam com linhas específicas de fomento. A inclusão corrige desigualdades históricas de reconhecimento institucional.

4.3 Democratização do acesso

Sem categoria própria, agentes da música eletrônica enfrentam barreiras simbólicas e técnicas para acessar o fomento. A inserção da linguagem amplia o acesso de públicos, artistas e territórios historicamente sub-representados.

4.4 Coerência institucional

Reconhecer a música eletrônica como patrimônio imaterial e incluí-la no calendário oficial sem prever mecanismos adequados de fomento gera incoerência entre discurso institucional e prática administrativa.

4.5 Continuidade e salvaguarda

Como patrimônio cultural vivo, a música eletrônica demanda políticas de continuidade, pesquisa, memória e transmissão, objetivos incompatíveis com ações pontuais ou exclusivamente mercadológicas.

5. Metodologia Proposta (para os editais)

- Criação de **categoria específica** ou **linha dedicada** à música eletrônica.
- Critérios adequados a processos continuados, pesquisa sonora, cultura digital e atuação territorial.
- Avaliação baseada em objetivos **SMART**, com indicadores de impacto cultural, formativo e territorial.
- Previsão de **monitoramento e avaliação (M&A)** compatíveis com processos artísticos de médio e longo prazo.

6. Resultados Esperados

- Inclusão formal da música eletrônica nos editais públicos de fomento.
- Ampliação do acesso de agentes da música eletrônica aos recursos públicos.
- Fortalecimento da política de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial.
- Atualização das políticas culturais municipais frente às linguagens contemporâneas.

7. Impacto Cultural e Institucional

A inserção da música eletrônica nos editais contribui para:

- Maior legitimidade das políticas públicas de cultura
- Reconhecimento da cultura digital e urbana
- Fortalecimento da democracia cultural
- Alinhamento entre reconhecimento simbólico e investimento público

8. Considerações Finais

A inclusão da música eletrônica nos editais públicos de fomento não representa a criação de um privilégio, mas sim a **correção de uma lacuna histórica**. Trata-se de alinhar os instrumentos de financiamento cultural aos princípios que regem as políticas públicas

CENTRO CULTURAL CELEIRO DAS TRIBOS

CNPJ/MF nº 44.795.816/0001-24

SEDE: Rua Laudelino Gonçalves, 226 – Jd. Maria Lúcia – 05367-010 – São Paulo/SP

FILIAL PRAIA GRANDE/SP: Avenida Milton de Oliveira, 123 – Melvi – 11712-000 – Praia Grande/SP

FILIAL ILHA COMPRIDA/SP: Avenida Ulisses Guimarães, 545 – Marusca – 11925-000 – Ilha Comprida/SP

www.celeirodastribos.org.br (11) 99451-7874



contemporâneas, garantindo diversidade, equidade, continuidade e coerência institucional.

Relatório Sintético – Cena da Música Eletrônica na Cidade de São Paulo

A cidade de São Paulo constitui um dos principais polos da música eletrônica na América Latina, com atuação contínua e diversificada desde o final do século XX. A cena local consolidou-se a partir de clubes, festas independentes, ocupações culturais, selos, rádios, coletivos artísticos e iniciativas autônomas, desenvolvendo uma identidade própria marcada pela experimentação sonora, pelo diálogo com a cultura urbana e pela diversidade estética e social.

A música eletrônica em São Paulo abrange múltiplas vertentes e práticas, incluindo apresentações ao vivo, performances de DJs, produção autoral, pesquisa sonora, cultura digital, formação de público, intercâmbios culturais e ocupação de espaços públicos e privados. Sua cadeia produtiva envolve artistas, produtores, técnicos de som e luz, designers, VJs, pesquisadores, comunicadores e gestores culturais, gerando trabalho contínuo e impacto econômico relevante no campo da economia criativa.

Além de sua dimensão artística, a cena da música eletrônica possui forte caráter social e territorial, com presença significativa em regiões centrais e periféricas da cidade, contribuindo para a ativação cultural de espaços urbanos, a ampliação do acesso à cultura e a formação de públicos diversos, especialmente jovens.

Esse reconhecimento foi formalizado institucionalmente por meio de sua **inclusão no calendário oficial do Município de São Paulo**, celebrada anualmente no último domingo de setembro, e pelo **reconhecimento da música eletrônica como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de São Paulo**, consolidando seu valor histórico, simbólico e cultural.

Diante desse contexto, a cena da música eletrônica paulistana configura-se como patrimônio cultural vivo, cuja continuidade depende de políticas públicas estruturantes que promovam fomento, pesquisa, difusão, memória e transmissão intergeracional, em consonância com os princípios da diversidade cultural e da democratização do acesso à cultura.

CENTRO CULTURAL CELEIRO DAS TRIBOS

CNPJ/MF nº 44.795.816/0001-24

SEDE: Rua Laudelino Gonçalves, 226 – Jd. Maria Lúcia – 05367-010 – São Paulo/SP

FILIAL PRAIA GRANDE/SP: Avenida Milton de Oliveira, 123 – Melvi – 11712-000 – Praia Grande/SP

FILIAL ILHA COMPRIDA/SP: Avenida Ulisses Guimarães, 545 – Marusca – 11925-000 – Ilha Comprida/SP

www.celeirodastribos.org.br (11) 99451-7874